



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 002/2017

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube) - Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO REAL DE CAJATI II LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, nº 872 - Vila Adriana - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 21.489.812/0001-12, aqui representada por **PEDRO AGOSTINHO BORTOLINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.169.740 e inscrito no CPF/MF sob nº 984.167.908-68, residente e domiciliado à Rua Dirceu Ayres de Araújo, nº 237 - Vila Olinda - Piedade - SP (18.170-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica aditado o Contrato nº 002/2017, firmado pelas partes em 02 de janeiro de 2017, originário do Pregão Presencial nº 137/2016, Processo nº 47058/2016, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis de forma parcelada, em posto de serviço próprio e em caminhão tanque para o comboio, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos e equipamentos oficiais pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Segunda. O presente Termo de Aditamento tem por objeto o realinhamento de preço do valor do óleo diesel, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Produto	Preço Anterior/Lt	Preço atual/Lt	Saldo de Litros	Valor acrescido no total do Contrato
Óleo Diesel S-10	R\$ 2,99	R\$ 3,13	105.757,10	R\$ 14.805,99
Óleo Diesel S-500	R\$ 2,949	R\$ 3,087	27.071,68	R\$ 3.735,95
				R\$ 18.541,94

Cláusula Terceira. A alteração de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta. Com os acréscimos decorrentes deste termo de aditamento, o preço global passará de R\$ **R\$ 903.915,00 (novecentos e três mil e novecentos e quinze reais)**, para **R\$ 922.456,94 (novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 002/2017

Cláusula Quinta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016
Manutenção da Chefia de Gabinete – 04.122.0002.2002
Manutenção da Divisão Administrativa – 04.122.0002.2008
Conservação, Manut. e Limpeza Vias Públicas – 15.452.0013.2050
Manutenção da Seção de Controle Frota e Equip. – 26.782.0002.2017
Manutenção Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0018.2025
Manut. Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040
3.3.90.30. Material de Consumo

Cláusula Sexta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2017.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 11 de outubro de 2017.

PEDRO AGOSTINHO BORTOLINI
Auto Posto Real de Cajati II Ltda

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: AUTO POSTO REAL DE CAJATI II LTDA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 002/2017

OBJETO: Fornecimento de combustíveis de forma parcelada, em posto de serviço próprio e em caminhão tanque para o comboio, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos e equipamentos oficiais pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 11 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: yavajosecordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **PEDRO AGOSTINHO BORTOLINI** - Empresário

E-mail institucional: auto.posto.real@terra.com

E-mail pessoal: mauricioreal@hotmail.com

Assinatura: _____